



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Autoria: Mesa Diretora

SÚMULA: “Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a proceder à transferência do posto de transformação de energia elétrica à Prefeitura Municipal de Colniza -MT e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, publica e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Colniza a promover a baixa e transferência definitiva do posto de transformação de energia elétrica atualmente instalado nas dependências do Poder Legislativo Municipal, o qual se encontra sem utilização, em favor da Prefeitura Municipal de Colniza.

Art. 2º - A transferência de que trata esta Resolução fundamenta-se no interesse público e na racionalização da utilização dos bens sob guarda do Poder Legislativo, permitindo sua destinação adequada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A formalização da transferência será realizada por meio de instrumento próprio, firmado entre as partes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 144/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 12:33
Administrativo

WESLEY NUNES MENDES
Vice-Presidente

EZEQUIAS DEEDE DE SOUZA
1º Secretário
JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
2º Secretário